



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3360, de 26 de abril de 2017.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DE 2017 ATÉ 28 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar para o exercício de 2017 até 28 de abril de 2018, conforme segue:

1-Vagner Arrivabeni – Gerente de Apoio Logístico e Patrimônio C-1

2-Thiago Lima Alves – Motorista/ônibus

3-Julio Cesar Bonjiovanni Bona – Coordenador de Compras, Acompanhamento e Projeção de Custos C-2

4-Marcelo dos Santos – Coordenador de Fiscalização e Controle de Obras C-2


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 26 de abril de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal


Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 26/04/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI




Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 26/04/2017

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1